

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 21 DE MAIO DE 2014

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino e Jorge Marques dos Santos. -----

Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----

Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista Eduardo Fernando Silva Pereira. -----

Não compareceu também o senhor vereador Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira, tendo justificado A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES ; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. -----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador António Severino, por não ter estado presente na reunião anterior. -----

A)= INFORMAÇÕES-----

O Ex. Mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de maio de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.010.143,76 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----179.226,58 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1212 a 1307, no valor total de 340.186,38 Euros -----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 130.710.81 Euros correspondente ao período de 8 a 21 de maio de 2014. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/14

2014.05.21

- 1.- Depois de lidos e apreciados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar e remeter para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, os seguintes documentos:
- **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Gavião na União das Freguesias de Gavião e Atalaia, relativo à Cobrança de Abastecimento Municipal de Água na localidade de Atalaia;** (DELIBERAÇÃO N.º 150) -----
 - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Gavião na Junta de Freguesia de Belver, relativo à Cobrança de Abastecimento Municipal de Água;** (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----
 - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Gavião na Junta de Freguesia de Margem, relativo à Cobrança de Abastecimento Municipal de Água;** (DELIBERAÇÃO N.º 152) -----
 - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Gavião na Junta de Freguesia de Comenda, relativo à Cobrança de Abastecimento Municipal de Água;** (DELIBERAÇÃO N.º 153) -----
- 2.- Foi presente o ofício do **Agrupamento Vertical de Gavião**, solicitando subsídio de apoio à realização de visita de estudo dos alunos do Pré-Escolar, ao Jardim Zoológico. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transferência financeira no valor de 500,00€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----
- 3.- O **Centro de Cultura e Recreio Outeirense** solicita apoio para a realização do seu Torneio de Malha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, atribuir um troféu e transferência financeira no valor de 450,00€ para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----
- 4.- Também o **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicita apoio para a realização do seu Torneio de Malha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, atribuir um troféu e transferência financeira no valor de 450,00€ para apoio à atividade. A concretização da transferência financeira ficará condicionada à apresentação dos documentos em falta no processo da Associação. (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----
- 5.- Foi presente o ofício do **Clube Gavionense**, solicitando a disponibilidade de transporte para as equipas de Benjamins e Infantis, que irão participar no Torneio da Biblioteca Instrução e Recreio de Valado dos Frades – Nazaré. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----
- 6.- O município **Carlos António Couveiro André**, solicita autorização para realizar evento de BTT Solidário na Quinta do Alamal, para apoio a criança de 6 anos portadora de albinismo ocular – André Velez, bem como a isenção de pagamento de quaisquer taxas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----
- 7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Relatório do Gabinete Técnico Florestal** referente ao incêndio ocorrido em Vale da Madeira, no dia 28 de abril. (DELIBERAÇÃO N.º 159) -----
- 8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir **Parecer Prévio Vinculativo Favorável** à contratação das seguintes prestações de serviços: -----
- **Manutenção do elevador do edifício dos Paços do Município**, a contratar à empresa “ThyssenKrupp Elevadores, S.A”, pelo valor de 1.560,00€ (+ IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 160) -----
 - **Aluguer de Máquina Giratória de Rastos**, incluindo manobrador, por um período de 170 horas, para remodelação da ETAR de Vale da Vinha e Rede de Águas Pluviais de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 161) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/14

2014.05.21

9.- Tendo sido informado pela Divisão Financeira que não foi entregue qualquer Proposta para a “Cessão de Exploração do Estabelecimento Snack-Bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda”, o senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse aberto novo procedimento. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a **abertura de Procedimento e as “Condições Gerais” para Atribuição da Cessão de Exploração do Snack-bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda** para o ano 2014 (01 de julho a 30 de setembro de 2014). (DELIBERAÇÃO N.º 162) -----

10.- Foi apreciado o pedido de apoio financeiro do **Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião**, para aquisição de material para as camaratas femininas e masculinas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.700,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 163) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar definitivamente, sem condicionantes o processo de obras particulares n.º 07/2014 de **António Rosa Calado**, para construção de muro de vedação, em S. Bartolomeu. (DELIBERAÇÃO N.º 164) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **revogar a deliberação de Câmara n.º 16 de 22/01/2014 que declarou a caducidade do licenciamento do processo de obras particulares n.º 03/2011 de Fernando Miguéns Domingos, para alteração e ampliação de um edifício, em Comenda**. Foi ainda deliberado elevar para o dobro, dois anos, o prazo de caducidade do licenciamento, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 120/2013 de 21 de agosto. Notificando-se o requerente para apresentar num prazo de 15 dias, o requerimento de emissão de alvará de licença de construção com os respetivos documentos instrutórios. (DELIBERAÇÃO N.º 165) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o **Auto de Vistoria para Efeito de Libertação de Caução da empreitada “Beneficiação do EM 531 desde o entroncamento com a EN 244 até Moinho do Torrão”**, adjudicada à firma “Construções Vias Manso, Lda.”; (DELIBERAÇÃO N.º 166) -----

- Autorizar a libertação da caução correspondente a 30% da caução total da obra nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto; -----

- Comunicar a decisão de libertação da caução ao empreiteiro, dando cumprimento ao previsto no n.º 4, do referido diploma. -----

4.- Foi deliberado, por unanimidade, **aprovar a nomeação da Arq.ª Ana Neves e do Eng.º Firmino Espadinha**, bem como do Delegado de Saúde do Concelho, para integrar a Comissão de Auditoria de Classificação de Turismo de Habitação, requerida por Represa Agro-Turismo Lda, para os imóveis sítios no Largo do Município n.º 13 e Rua Dr. Anselmo Patrício n.ºs 3, 12, 14 e 20. (DELIBERAÇÃO N.º 167) -----

5.- Na sequência do requerimento da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva “Os amigos da estação de Ortiga”, foi deliberado por unanimidade aprovar, com as condicionantes do parecer da DOSU, o licenciamento da manifestação desportiva “**2.º Trail Arribas do Tejo Mação – Gavião**”. (DELIBERAÇÃO N.º 168) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor Vice-presidente informou que na próxima semana se irá realizar o Mercado do Livro, entre os dias 26 de maio a 2 de junho. O evento será organizado pela Biblioteca Municipal e pela Biblioteca Escolar, com o apoio do Município de Gavião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/14

2014.05.21

Informou ainda que irão decorrer as Férias Desportivas 2014, entre 30 de junho e 25 de julho. A iniciativa será licenciada pelo IPDJ e destina-se a jovens entre os 6 e os 16 anos. Haverá dois turnos constituídos por grupos de 20 a 30 jovens. As atividades decorrerão na Biblioteca Municipal, Piscina Municipal, Praia do Alamal, Pavilhão Desportivo, deslocações a Marvão e Costa da Caparica. -----
Informou que no final da atividade será apresentada informação detalhada de todas as despesas que se estimam até cerca de 2.000,00€. Propôs a aprovação da assunção das despesas. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 169) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira questionou o ponto de situação da obra na Ponte de Belver. -----
O senhor Presidente informou que se mantém a informação dada anteriormente. A obra terá início apenas quando terminar a obra na EN 118. Sabendo que essa obra está atrasada, irá manifestar a sua preocupação, junto da Estradas de Portugal, porque receia problemas com a empreitada da obra na Ponte de Belver, pois o prazo de execução (360 dias) já está a decorrer. Logo que tenha mais informações comunicará ao restante executivo municipal. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----
Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 10 horas e 47 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----
A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
